



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA** e a empresa **ALFA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ALFA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.047.891/0001-56 estabelecida à Rua Alagoas nº 2090, Bairro Prodarte, Serra do Ramalho/Ba – CEP.: 47.630-000, através de seu Sócio-Gerente o senhor João Erlanio dos Reis Souza, portador de cédula de identidade nº MG17371768 SSP MG e CPF nº 108.271.076-84, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **141/2022**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 141/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção, Hidráulico e outros em geral para o município de Serra do Ramalho/Ba, conforme Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 019/2022, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado em supressão e acréscimo aos valores iniciais dos preços no Lote 11, nos itens 01, 03 e 04, passando-se o item 01, (areia grossa) para R\$ 90,00 (noventa reais), suprimindo 16,00%; passando-se o item 03, (brita 0) para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), acrescentando 2,34%; passando-se o item 04, (brita 1) para R\$ 137,47 (cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), acrescentando 25% e no Lote 12, nos itens 01 e 03, passando-se o item 01, (brita 3/4) para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), acrescentando 10,96%; passando-se o item 03, (pedra) para R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos), suprimindo 20,94%.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 01 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos dos Anjos Santos

CONTRATANTE

**ALFA COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA**

João Erlanio dos Reis Souza

CONTRATADA

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE



SERRA DO RAMALHO
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

ANEXO I – DO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022

LOTE : 11				
ITEM	DISCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.
1	AREIA GROSSA	M3	4500	90,00
3	BRITA "0"	M3	4500	160,00
4	BRITA 01	M3	1200	137,47
LOTE : 12				
ITEM	DISCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.
1	BRITA 3/4	M3	1500	160,00
3	PEDRA PARA CALÇAMENTO (PARALELEPIPEDO)	UNID	180000	1,17